

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 009/2017 - Lei 10.520/02 Lei 8.666/93
Contratada: C. M. SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA.
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Autoridade Responsável pela assinatura: Walmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal.
Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;
Assunto: Alteração contratual.

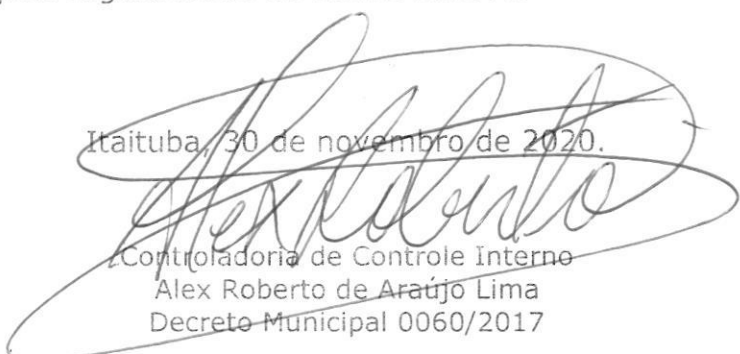
Em análise:
Sexto termo aditivo ao contrato nº 256/2017.
Justificativas;

Constam no processo:
Memorando nº 0225/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhando solicitação de prorrogação para a empresa;
Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Ofício nº 011/2020 da empresa manifestando aceitação da prorrogação do contrato sem alteração do valor original;

Conclusão:
A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;
O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;
A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada de 30/11/2020 até 24/07/2021.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo.*

Itaituba, 30 de novembro de 2020.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017